



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 202, de 1º de Junho de 2026

Concede férias para o(a) servidor(a) **Marisete Gonçalves Maciel dos Santos**.

O Prefeito Municipal em exercício no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando o Capítulo IV do Título II, Artigo nº 129 ao artigo nº 153 da Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando o Capítulo V da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Imigrante) e alterações posteriores;

Considerando a requisição do protocolo nº 1.467/2026 e o deferimento do Secretário da pasta;

R E S O L V E:

CONCEDER férias para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| Servidor(a) | Matrícula | Função | Período Aquisitivo | Período de Gozo | Data de Retorno |
|--|------------------|---------------------|---------------------------|-------------------------|------------------------|
| Marisete Gonçalves Maciel dos Santos | 999350 | Monitor Educacional | 27/01/2025 a 26/01/2026 | 18/06/2026 a 17/07/2026 | 20/07/2026 |

Gabinete do Prefeito, 1º de Junho de 2026.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D0C-BD86-A35C-14DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 01/06/2026 13:06:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/0D0C-BD86-A35C-14DF>